



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 730 - Junho/2025
Resoluções - Nº 816 a 821/2025
(CAMEN/UFPI)

Teresina, 10 de junho de 2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Piauí
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

RESOLUÇÃO CAMEN/UFPI Nº 816, DE 07 DE MAIO DE 2025

Autoriza a ratificação da Resolução CAMEN/UFPI nº 811/2025.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ (PREG/UFPI), e PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO (CAMEN), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista decisão da mesma Câmara em reunião do dia 29/04/2025, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, desta Universidade, aprovado pela Resolução Nº 331/22-CEPEX, de 08 de agosto de 2022;

- o Processo nº. 23111.048786/2024-89;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a ratificação da **Resolução CAMEN/UFPI Nº 811**, de 26 de março de 2025, conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFPI.

Teresina, 07 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **GARDENIA DE SOUSA PINHEIRO**
Data: 09/05/2025 12:50:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profa. Gardênia de Sousa Pinheiro
Pró-Reitora de Ensino de Graduação/UFPI
Presidente da Câmara de Ensino de Graduação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Piauí
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

RESOLUÇÃO CAMEN/UFPI Nº 817, DE 05 DE MAIO DE 2025

Autoriza a ratificação da Resolução CAMEN/UFPI nº 795/2025.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ (PREG/UFPI), e PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO (CAMEN), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista decisão da mesma Câmara em reunião do dia 29/04/2025, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, desta Universidade, aprovado pela Resolução Nº 331/22-CEPEX, de 08 de agosto de 2022;

- o Processo nº. 23111.006031/2025-74;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a ratificação da **Resolução CAMEN/UFPI nº 795**, de 10 de fevereiro de 2025, conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFPI.

Teresina, 05 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **GARDENIA DE SOUSA PINHEIRO**
Data: 06/05/2025 08:54:11-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Profa. Gardênia de Sousa Pinheiro
Pró-Reitora de Ensino de Graduação/UFPI
Presidente da Câmara de Ensino de Graduação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Piauí
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

RESOLUÇÃO CAMEN/UFPI Nº 818, DE 05 DE MAIO DE 2025

Autoriza a ratificação da Resolução CAMEN/UFPI nº 781/2025.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ (PREG/UFPI), e PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO (CAMEN), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista decisão da mesma Câmara em reunião do dia 29/04/2025, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, desta Universidade, aprovado pela Resolução Nº 331/22-CEPEX, de 08 de agosto de 2022;

- o Processo nº. 23111.058694/2024-02;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a ratificação da **Resolução CAMEN/UFPI nº 781**, de 28 de janeiro de 2025, conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFPI.

Teresina, 05 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br GARDENIA DE SOUSA PINHEIRO
Data: 06/05/2025 08:54:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profa. Gardênia de Sousa Pinheiro
Pró-Reitora de Ensino de Graduação/UFPI
Presidente da Câmara de Ensino de Graduação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Piauí
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

RESOLUÇÃO CAMEN/UFPI Nº 819, DE 05 DE MAIO DE 2025

Autoriza a ratificação da Resolução CAMEN/UFPI nº 788/2025.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ (PREG/UFPI), e PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO (CAMEN), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista decisão da mesma Câmara em reunião do dia 29/04/2025, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, desta Universidade, aprovado pela Resolução Nº 331/22-CEPEX, de 08 de agosto de 2022;

- o Processo nº. 23111.058745/2024-80;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a ratificação da **Resolução CAMEN/UFPI nº 788**, de 04 de fevereiro de 2025, conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFPI.

Teresina, 05 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **GARDENIA DE SOUSA PINHEIRO**
Data: 06/05/2025 08:54:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profa. Gardênia de Sousa Pinheiro
Pró-Reitora de Ensino de Graduação/UFPI
Presidente da Câmara de Ensino de Graduação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Piauí
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

RESOLUÇÃO CAMEN/UFPI Nº 820, DE 05 DE MAIO DE 2025

Autoriza a ratificação da Resolução CAMEN/UFPI nº 780/2025.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ (PREG/UFPI), e PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO (CAMEN), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista decisão da mesma Câmara em reunião do dia 29/04/2025, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, desta Universidade, aprovado pela Resolução Nº 331/22-CEPEX, de 08 de agosto de 2022;

- o Processo nº. 23111.001174/2025-69;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a ratificação da **Resolução CAMEN/UFPI nº 780**, de 27 de janeiro de 2025, conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFPI.

Teresina, 05 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br GARDENIA DE SOUSA PINHEIRO
Data: 06/05/2025 08:54:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profa. Gardênia de Sousa Pinheiro
Pró-Reitora de Ensino de Graduação/UFPI
Presidente da Câmara de Ensino de Graduação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Piauí
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

RESOLUÇÃO CAMEN/UFPI Nº 821, DE 05 DE MAIO DE 2025

Autoriza a ratificação da Resolução CAMEN/UFPI nº 777/2025.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ (PREG/UFPI), e PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO (CAMEN), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista decisão da mesma Câmara em reunião do dia 29/04/2025, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, desta Universidade, aprovado pela Resolução Nº 331/22-CEPEX, de 08 de agosto de 2022;

- o Processo nº. 23111.003402/2025-53;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a ratificação da **Resolução CAMEN/UFPI nº 777**, de 27 de janeiro de 2025, conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFPI.

Teresina, 05 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br GARDENIA DE SOUSA PINHEIRO
Data: 06/05/2025 08:54:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profa. Gardênia de Sousa Pinheiro
Pró-Reitora de Ensino de Graduação/UFPI
Presidente da Câmara de Ensino de Graduação